



TERMO DE RENÚNCIA DE RELATORIA

Brasília, 20 de junho de 2018.

À Sua Excelência o Senhor
José Stédile
Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor – CDC
Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que renuncio à relatoria do PL nº 7532, de 2017, do Sr. André de Paula, que “Altera a Lei 12.007, de 29 de julho de 2009, para estabelecer a obrigatoriedade de as pessoas jurídicas prestadoras de serviços públicos ou privados disponibilizarem a seus consumidores certidão de quitação anual de débitos em meio eletrônico mediante acesso à rede mundial de computadores”, para o qual fui designado Relator, em 22 de novembro de 2017 .

Atenciosamente,



Deputado **Walter Ihoshi**